



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores **Marco Fernando Duque de Mendonça, Sandra Maria Sias Cardoso e Pedro Miguel Belo Coelho**. -----

Não compareceu o Vereador **Jacinto António da Conceição Belo Dias** tendo solicitado a sua substituição, por motivos profissionais, bem como, a justificação da sua falta, através de mail datado de 9 de agosto de 2026 anexo e parte integrante da presente ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade pela Câmara. -----

Por correio eletrónico datado de 10 de agosto de 2026, anexo à presente ata e dela fazendo parte integrante, o Senhor Vereador Marco Mendonça informou que, na sequência dos contactos efetuados com vista à substituição do Senhor Vereador Jacinto Dias, o Senhor **Rui António Pires Marques**, elemento imediatamente seguinte da lista do PSD, comunicou a sua indisponibilidade para estar presente na reunião, por motivos pessoais e familiares, designadamente por se encontrar de férias. -----

Mais informou que o Senhor **Tiago Matos**, igualmente elemento imediatamente seguinte da lista do PSD, comunicou, pelas mesmas razões, a sua indisponibilidade para estar presente na reunião de Câmara. -----

Informou ainda que a Senhora **Beatriz Carrilho Gaudino**, também elemento imediatamente a seguir na lista do PSD, comunicou a impossibilidade de comparecer na reunião por motivos profissionais, tendo o Senhor **Rui Modesto** comunicado igualmente a sua indisponibilidade, pelos mesmos motivos. -----

Posteriormente, por correio eletrónico datado de 11 de agosto de 2026, igualmente anexo à presente ata e dela fazendo parte integrante, o Senhor Vereador Marco Mendonça informou que a Senhora **Ana Rita Batista**, por motivos profissionais inadiáveis e previamente agendados, não poderia estar presente na reunião de Câmara do dia 12 de agosto de 2026. -----

Não compareceu o Vereador Jacinto António da Conceição Belo Dias tendo solicitado a sua substituição, bem como, a justificação da sua falta. -----



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas dez horas e sete minutos. -----

PERÍODO DO PÚBLICO:-----

Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 31 de julho de 2026, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **3.469 241,39 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **248.660,23 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 21 e 29 de julho de 2026, no montante de € 841. 599,35.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 20 de julho e 03 agosto de 2026, no montante de € 292 549,16. -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Ata da sessão de Hasta Pública para Concessão do título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas para o Festival do Crato 2026 que se anexa. -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da Ata, da sessão de Hasta Pública dos Pontos Específicos de Venda do Festival do Crato 2026, que se anexa. -----

6 - Interveio o Senhor Vereador Marco Mendonça, que abordou as intervenções realizadas no Jardim Municipal, onde decorre o Festival do Crato. -----
Referiu que as obras em causa estão a ser executadas mediante recurso ao procedimento de ajuste direto, o qual, segundo afirmou, se encontra legalmente



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

previsto e enquadrado nas competências atribuídas ao Senhor Presidente da Câmara. Contudo, considerou que estas situações poderiam ser comunicadas de forma mais clara pelo Senhor Presidente, designadamente quanto às opções e intervenções que o Município pretende realizar em determinados espaços. -----

Questionou, em particular, a opção de proceder à remoção da calçada portuguesa existente no Jardim Municipal, salientando que a mesma se encontra naquele local há muitos anos. -----

O Senhor Vereador afirmou ainda que, no seu entendimento, existem diversas necessidades e intervenções importantes para o concelho do Crato que poderiam merecer atenção, referindo, de forma crítica, que, no que respeita ao Festival do Crato, aparentemente não faltam meios para a realização das intervenções necessárias. Reconheceu, contudo, a importância do evento e a necessidade de preservar e valorizar a marca Crato. -----

Por fim, considerou que determinados processos e opções de intervenção, caso fossem previamente apresentados e discutidos pelos membros da Câmara Municipal, poderiam assumir outro impacto e permitir uma maior participação e conhecimento por parte dos eleitos. -----

O Senhor Vereador Marco Mendonça manifestou a intenção de obter informação mais detalhada relativamente à execução financeira das empreitadas realizadas na sequência das intempéries, bem como sobre as obras de eficiência energética promovidas pelo Município. -----

Nesse sentido, informou que iria apresentar dois requerimentos ao Senhor Presidente da Câmara, solicitando informação e documentação relativas às matérias em causa. -----

7 - A Vereadora Sandra Cardoso fez uma breve nota sobre o programa Happy Kids – Ocupação de Tempos Livres, referindo que o balanço da iniciativa é muito positivo, destacando a capacidade de organização e a diversidade de atividades proporcionadas às crianças. -----

Salientou que, para além de constituir uma resposta de ocupação dos tempos livres, o programa assume também uma importante dimensão educativa, proporcionando às crianças experiências que contribuem para a aprendizagem e o exercício da cidadania. -----



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

Referiu ainda que serão avaliados os aspetos que correram menos bem, com o objetivo de os melhorar em futuras edições e garantir o contínuo aperfeiçoamento da iniciativa. -----

A Vereadora deixou uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores e trabalhadores do Município envolvidos na organização e dinamização do programa, bem como às associações e demais parceiros que contribuíram para a sua concretização. -----

Por fim, agradeceu às famílias a confiança depositada no Município e no programa Happy Kids, salientando a importância dessa confiança para o sucesso da iniciativa. -----

8 - O Senhor Presidente da Câmara agradeceu todo o trabalho de planeamento, organização e coordenação desenvolvido no âmbito do projeto Happy Kids, manifestando a sua satisfação com os resultados alcançados. -----

Destacou, em particular, a realização do Dia da Família, considerando-o um momento de especial relevância no âmbito da iniciativa e de aproximação entre as crianças, as famílias e a comunidade. -----

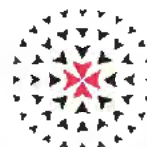
Referiu ainda ter recebido contributos e sugestões com vista ao melhoramento do programa, os quais serão tidos em consideração na preparação da próxima edição, procurando assegurar o seu contínuo aperfeiçoamento. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu nota da intervenção que irá ser realizada no âmbito do sistema de abastecimento de água, referindo que o Município se encontra precavido e a acompanhar a situação. -----

Solicitou, contudo, à população que adote uma utilização responsável e consciente da água, evitando consumos desnecessários, de forma a contribuir para a manutenção do abastecimento. -----

Salientou ainda que a Câmara Municipal está a desenvolver todos os esforços e a tomar as medidas necessárias para garantir a continuidade do abastecimento de água à população e evitar eventuais situações de falta de água. -----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Marco Mendonça sobre as obras realizadas no Município, esclareceu que existem diferentes tipos de obras e intervenções, com enquadramentos e procedimentos distintos. -----



Referiu que os procedimentos de contratação pública podem ser consultados através da plataforma BASE.gov, garantindo a necessária transparência e acesso à informação.-----

Salientou ainda que existem trabalhos correntes de manutenção e conservação dos espaços municipais cuja execução deve poder decorrer com a necessária agilidade, considerando que a submissão de todas essas intervenções à apreciação prévia da Câmara Municipal poderia tornar os procedimentos excessivamente morosos e dificultar a sua concretização.-----

Acrescentou que, apesar de a participação dos vereadores da oposição ser importante e de existir abertura para o efeito, nem sempre os contributos apresentados são acolhidos da forma pretendida. Referiu, a este propósito, que não recebeu, por parte dos vereadores da oposição, qualquer contributo ou sugestão para a melhoria da organização do Festival do Crato.

O Senhor Presidente destacou ainda a importância da marca Crato, salientando que se trata de uma marca construída ao longo de muitos anos e que deve ser valorizada e preservada, lamentando que, por vezes, seja objeto de críticas ou de desvalorização que considera não terem fundamento.-----

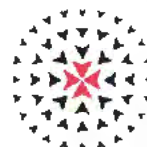
Referiu igualmente que o trabalho desenvolvido pelo Município nas áreas da educação, ação social e demais áreas de intervenção municipal é bastante abrangente, reconhecendo, contudo, que existe sempre margem para melhorar. Reafirmou, nesse sentido, a sua disponibilidade para receber contributos e sugestões de todos os membros do Executivo Municipal.-----

Por fim, o Senhor Presidente apresentou um pedido de desculpa aos moradores das habitações situadas nas proximidades do espaço onde decorre o Festival do Crato, pelos incómodos causados pelas obras e intervenções que se prolongam há alguns meses, manifestando compreensão pelas perturbações decorrentes dos trabalhos.-----

9 - O Vereador Marco Mendonça esclareceu que considerou ter sido bastante claro na intervenção que efetuou relativamente às obras em execução.-----

Referiu que a sua intenção era apenas ter conhecimento prévio das intervenções que estavam previstas realizar, reconhecendo que o Senhor Presidente dispõe de competências legais para determinar a sua execução.-----

Salientou ainda que pretendeu chamar a atenção para o facto de estarem em causa valores de obra avultados, relativamente aos quais não teve conhecimento



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

prévio, embora reconheça que os procedimentos e mecanismos utilizados se encontram previstos e enquadrados na legislação aplicável. -----

O Vereador Marco Mendonça questionou ainda se, no futuro, e tendo em consideração os investimentos que venham a ser realizados pelo Município, existirão meios e alternativas que permitam minimizar os impactos e assegurar a continuidade do abastecimento de água à população quando sejam necessárias intervenções de fundo nas condutas de abastecimento. -----

10 - O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Senhor Vereador Marco Mendonça, enquanto autarca com vários anos de exercício de funções no Município do Crato, tem conhecimento de que, há alguns anos, a responsabilidade pela distribuição de água destinada ao consumo humano passou a ser assegurada pelas Águas do Alto Alentejo. -----

Referiu, por isso, que o Município não dispõe atualmente de competência para assegurar diretamente esse serviço, encontrando-se a sua gestão e exploração a cargo da referida entidade. -----

O Senhor Presidente acrescentou que o Município do Crato já realizou algumas intervenções com o objetivo de melhorar o sistema de abastecimento de água, encontrando-se igualmente a trabalhar em articulação com as Águas do Vale do Tejo na procura de soluções que permitam melhorar a resposta e a eficiência do sistema. -----

ORDEM DO DIA:-----

186 – Proposta de Ata n.º 17/2026, de 29 de julho -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Proposta de Ata n.º 17/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 29 de julho de 2026, anexa e parte integrante da presente Proposta;-----

2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 17/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 29 de julho de 2026, através da Deliberação n.º 186; -----



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 17/2026, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 29 de julho de 2026. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

187 – Junta Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio Para Torneio de Malha-Ratificação.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Junta Freguesia de Monte da Pedra, através do ofício anexo e parte integrante da presente Proposta solicitou à Câmara o apoio, com a oferta de dois prémios, para a realização de um Torneio de Malha a realizar no dia 09 de Agosto de 2026;
2. Pela Deliberação n.º 344, inserta na Ata 24/2025, de 19 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às Freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às Freguesias do Concelho do Crato, para o ano de 2026;



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

4. Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente ou o seu substituto legal, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

5. O Presidente Câmara despachou favoravelmente no dia 03 de agosto a oferta de 02 prémios para a realização de um Torneio de Malha a realizar no dia 09 de agosto de 2026, solicitado pela Junta de Monte da Pedra. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar o Despacho do Presidente datado de 03 agosto de 2026, do apoio a Junta Freguesia de Monte da Pedra, consubstanciado na oferta de 02 prémios para a realização de um Torneio de Malha a realizar no dia 09 de agosto de 2026.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

188 – Fundo Maneio para o Festival do Crato 2026.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 03 de agosto de 2026, anexa à presente Proposta, para o funcionamento regular das bilheteiras de apoio ao Festival do Crato 2026, sendo necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes, com a importância de 2000,00€;-----

2. O Fundo Maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser reposto no primeiro dia útil a seguir ao Festival do Crato;-----

3. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal prevê a constituição de fundos de maneio por deliberação do executivo, mediante proposta fundamentada;-----

4. O Fundo Maneio será colocado à responsabilidade do Assistente Técnico substituto da Tesoureira do Município do Crato, Tiago Filipe Paiva Botelho;-----



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a constituição de um fundo de maneiio para dotar de trocos as bilheteiras do Festival do Crato 2026, no valor de 2000,00€ (Dois mil euros);-----
2. O Fundo Maneio será colocado à responsabilidade do Assistente Técnico substituto da Tesoureira do município do Crato, Tiago Filipe Paiva Botelho, não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao Festival do Crato, ou seja, no dia 31 de agosto de 2026, sendo substituído nas faltas e impedimentos pela Chefe de Divisão da DAF. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade** -

189 –Santa Casa Misericórdia do Crato -Cedência de Transporte Para Passeio de Idosos à Represa da Comenda.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta, subscrita pelo Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Santa Casa Misericórdia do Crato parte integrante da presente Proposta solicitando cedência de transporte para cerca de 35 pessoas idosas e acompanhantes, para Passeio de Idosos à Represa da Comenda, no dia 13 de agosto de 2026. -----
2. A Câmara Municipal é competente nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -
3. Informação dos Serviços anexo e parte integrante da presente Proposta com os custos adjacentes para deslocação à Comenda é no valor de 344,88 euros; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte para cerca de 35 pessoas idosas e acompanhantes, para Passeio de Idosos à Represa da Comenda, no dia 13 de Agosto de 2026, com isenção de custos no valor de 344,88 euros. -----



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, subscrita pelo Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

190 – Protocolo de Cooperação para Implementação do Projeto “AIRES” com a Areanatejo.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara a Minuta de Protocolo de Cooperação denominado “Projecto AIRES-Inovação em Armazenamento e Gestão Energética Inteligente para Instalações Renováveis de Autoconsumo, parte integrante da presente Proposta, entre o Município do Crato e a AREANATEJO- Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano, visando promover a inovação no domínio do armazenamento de energia e da gestão inteligente de sistemas de produção renovável para autoconsumo, contribuindo para a descarbonização dos territórios, a melhoria da eficiência energética e o reforço da integração de fontes renováveis de energia.

2. O Município do Crato tem atribuições no domínio da Energia al. b), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I À Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sendo a Câmara Municipal o órgão com competência para deliberar sobre a celebração do acordo em referência, ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3-Os custos inerentes à participação municipal ao projeto são de 903,20 euros.

Assim, proponho:

Aprovar nos termos da al. b), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I À Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugado com o disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo denominado “Projeto AIRES-Inovação em Armazenamento e Gestão Energética Inteligente para Instalações Renováveis de Autoconsumo e a AREANATEJO- Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano,

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

191 – Regimento de Cavalaria nº 3, Extremoz-Pedido de Apoio Para Prova de Patrulhas de Cavalaria-Tiro de Caçadeira.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerandos:

1- Presente à Câmara ofício do Regimento de Cavalaria nº 3, Extremoz, parte integrante da presente Proposta, solicitando apoio para prova de Patrulhas de Cavalaria-Tiro de Caçadeira, integrado nas Comemorações do seu 319º Aniversário, consubstanciado na oferta de 200 cartuchos e 200 hélices a realizar nos dias 08 a 10 setembro de 2026;

2-O valor para aquisição do material solicitado orça em 291,80 euros,

3 - A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

4 -O Regimento de Cavalaria nº 3, Extremoz, tem sido um parceiro privilegiado do Município principalmente na publicitação anual do Festival do Crato, sendo considerado de inegável interesse municipal.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio ao Regimento de Cavalaria nº 3, Extremoz, para prova de Patrulhas de Cavalaria-Tiro de Caçadeira, integrado nas Comemorações do 319º Aniversário, a realizar nos dias 08 a 10 setembro de 2026 consubstanciado na oferta de 200 cartuchos e 200 hélices, no valor de 291,80 euros,

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

192 –Passeio da Família e do Passeio Sénior às Festas do Povo de Campo Maior-Ratificação

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerandos:



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

- 1 - O Município do Crato promove regularmente iniciativas de caráter social, cultural e recreativo, destinadas a incentivar a participação dos Munícipes em eventos de reconhecido interesse regional, promovendo o convívio intergeracional, a inclusão social e a valorização das tradições locais; -----
- 2 - As Festas do Povo de Campo Maior constituem um evento de elevada relevância cultural e patrimonial, assumindo especial interesse para os Munícipes do Concelho; -----
- 3 - Foi determinado, por Despacho do Presidente a realização do **Passeio da Família** e do **Passeio Sénior**, a decorrer nos dias **09 e 11 de agosto de 2026**, respetivamente, com destino às Festas do Povo de Campo Maior, atenta a necessidade de assegurar, em tempo útil, todos os procedimentos inerentes à organização da iniciativa; -----
- 4 - O Passeio Sénior destina-se aos Munícipes com idade igual ou superior a 65 anos, bem como aos reformados e pensionistas, enquanto o Passeio da Família destina-se à generalidade dos Munícipes do Concelho; -----
- 5 - A realização destas iniciativas implica a assunção, pelo Município, dos encargos relativos ao transporte dos participantes e à aquisição dos bilhetes de entrada nas Festas do Povo de Campo Maior; -----
- 6 - A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- 7 - Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente ou o seu substituto legal, pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

Assim, proponho: -----

- 1 - Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro o Despacho do Presidente que determinou a realização do **Passeio da Família** e do **Passeio Sénior**, nos dias 09 e 11 de agosto de 2026, com destino às Festas do Povo de Campo Maior; -----
- 2 - Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro a assunção dos encargos decorrentes da realização das iniciativas, designadamente



CRATO
Município

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 18/2026, de 12 de agosto

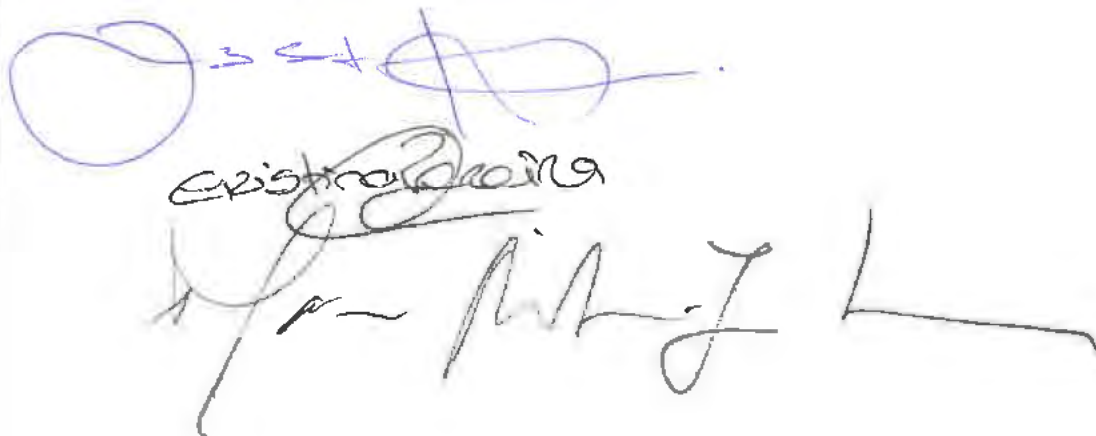
relativa ao transporte dos participantes e aquisição dos bilhetes de entrada nas Festas do Povo de Campo Maior, no valor total estimado de 3310 euros, sendo 1800 euros, para aquisição de bilhetes e 1510 euros para fretamento de transportes. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a Proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

193 – Votação da Minuta da Ata -----

A Câmara deliberou **aprovar** a Proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. --

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a Reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário de Jesus Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----





MUNICÍPIO DO CRATO
Eleitos do PSD – Câmara Municipal
Largo do Município - 7430 CRATO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Crato, Joaquim Diogo.

Assunto: Requerimento de Informação – Identificação da Equipa Técnica da AREANATEJO, Responsabilidade pela Fiscalização e Ponto de Situação das Obras de Eficiência Energética (Deliberação n.º 318 / Ata n.º 27)

Marco Fernando Duque de Mendonça, Vereador eleito à Câmara Municipal do Crato, ao abrigo das competências de fiscalização e do direito à informação consagrados na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º e no artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), vem requerer a V. Exa. esclarecimentos e suportes documentais detalhados sobre o desenho técnico e o acompanhamento das empreitadas em curso:

Enquadramento Factual

- Sob a **Deliberação n.º 318**, exarada na **Ata n.º 27**, foram aprovadas as adjudicações para o projeto de *"Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios do Município do Crato"*, englobando intervenções nos Paços do Concelho, Estádio Municipal, Oficinas Municipais e Parque Aquático Municipal, num valor global de **575.628,50 €**.
- Sendo público que todo o procedimento técnico, peças de concurso e candidatura foram instruídos e preparados pela **AREANATEJO**, importa salvaguardar a total transparência sobre a cadeia de instrução técnica inicial e a subsequente fiscalização material das obras no terreno.

Neste sentido, solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



MUNICÍPIO DO CRATO
Eleitos do PSD – Câmara Municipal

Largo do Município - 7430 CRATO

1. **Instrução Técnica da AREANATEJO:** Qual é o nome do técnico (ou equipa de técnicos) da AREANATEJO que executou o trabalho de instrução de todo este procedimento e que apresentou as propostas das empresas que vieram a ser selecionadas para a execução dos trabalhos? Solicita-se a cópia dos pareceres técnicos ou relatórios de análise assinados por essa entidade.
2. **Responsabilidade pela Fiscalização da Execução:** A fiscalização técnica diária e o acompanhamento direto da execução das obras nos quatro edifícios referidos estão contratualmente delegados na equipa técnica da AREANATEJO, ou estão a ser assegurados por técnicos dos serviços municipais?
3. **Identificação do Gestor de Contrato Municipal:** Quem é o Técnico Superior municipal designado como Gestor de Contrato (nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos), encarregue de acompanhar a execução, articular com a AREANATEJO e validar as faturas e autos emitidos?
4. **Autos de Medição e Relatórios de Intervenção:** Solicita-se a disponibilização de cópia dos autos de consignação, autos de medição e relatórios de progresso emitidos pela fiscalização (seja municipal ou da AREANATEJO), que atestem o estado atualizado das obras edifício a edifício.

Mais se requer que os referidos elementos sejam disponibilizados em suporte digital, por via eletrónica, no prazo legal de 10 dias úteis previsto no artigo 15.º da LADA.

Pede Deferimento,

O Vereador Municipal,

Crato, 12 de agosto de 2026.

Recebi
12/08/2026



Handwritten signature

MUNICÍPIO DO CRATO
Eleitos do PSD – Câmara Municipal
Largo do Município - 7430 CRATO

2023.08.12 15:00

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Crato, Joaquim Diogo.

Assunto: Ponto de Situação, Execução Financeira, Lista de Empreitadas e Pedido de Relatório Fotográfico das Intervenções das Intempéries de 2022 (RCM n.º 12-B/2023)

Marco Fernando Duque de Mendonça, Vereador eleito à Câmara Municipal do Crato, ao abrigo das competências de fiscalização e do direito à informação consagrados na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º e no artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), vem requerer a V. Exa. esclarecimentos e suportes documentais detalhados, tendo por base o seguinte enquadramento:

Enquadramento Factual

- No âmbito da aplicação da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023**, destinada à reparação de prejuízos decorrentes das cheias e inundações sofridas entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, o Município do Crato viu validado um montante total de **1.216.905,27 €** em investimento elegível para reposição de infraestruturas públicas.
- Desse valor global, ficou garantido ao nosso concelho um subsídio/comparticipação financeira direta por parte do Estado de **730.143,16 €** (correspondente a uma taxa de apoio de 60%).
- De acordo com os relatórios de controlo financeiro e de transição de saldos da CCDR Alentejo, estas verbas extraordinárias entraram recentemente e de forma continuada na contabilidade municipal para ressarcir os cofres da



MUNICÍPIO DO CRATO
Eleitos do PSD – Câmara Municipal
Largo do Município 7430 CRATO

autarquia pelas despesas com as referidas reparações (estradas, caminhos e património público).

Considerando a elevada expressão financeira destes montantes e o dever absoluto de transparência na gestão dos recursos públicos do concelho, solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos e facultados os respetivos suportes documentais:

1. **Estado de Execução Financeira:** Qual é o ponto de situação atualizado da execução de receita e de despesa do contrato-programa celebrado para este efeito? Solicita-se a apresentação do extrato contabilístico das tranches efetivamente recebidas pelo município até à data.
2. **Relatório Técnico e Fotográfico Caso a Caso:** Solicita-se o acesso ao relatório técnico final ou intercalar detalhado de cada uma das intervenções efetuadas. **Exige-se especificamente que este documento integre o registo fotográfico do antes e do depois de cada obra**, servindo de prova inequívoca da reparação dos estragos reportados à CCDR Alentejo.
3. **Lista de Intervenções Efetuadas:** Quais foram as infraestruturas públicas, arruamentos ou equipamentos municipais especificamente intervencionados e pagos com recurso a este orçamento de 1,2 milhões de euros? Solicita-se a listagem detalhada das obras realizadas ou em curso por freguesia.
4. **Procedimentos de Contratação:** Quais foram os procedimentos de contratação pública (concursos públicos, consultas prévias ou ajustes diretos) lançados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos para a execução destas obras de reparação das intempéries, indicando os respetivos valores adjudicados e empresas prestadoras?
5. **Gestão da Folga Orçamental:** Uma vez que a comparticipação estatal de 730.143,16 € cobriu a maioria dos danos e libertou a dotação de fundos próprios que a autarquia inicialmente previa gastar nas reparações urgentes, que destino ou canalização orçamental foi dada a essa folga financeira gerada no orçamento do município?



MUNICÍPIO DO CRATO
Eleitos do PSD – Câmara Municipal
Largo do Município - 7430 CRATO

Mais se requer que os referidos elementos sejam disponibilizados em suporte digital, por via eletrónica, no prazo legal de 10 dias úteis previsto no artigo 15.º da LADA.

Pede Deferimento,

O Vereador Municipal,

Crato, 12 de agosto de 2026.
